

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 32/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

PORTARIA Nº 154/PROGRAD/UFFS/2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do curso de graduação em Geografia — Licenciatura — Campus — Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011—CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 69/PROGRAD/UFFS/2018, gestão 2018/2021:

Nome	Siape
Reginaldo José de Souza	<del>1227163</del>
Paula Vanessa de Faria Lindo	1880263
Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398
João Paulo Peres Bezerra	<del>2277876</del>
Éverton de Moraes Kozenieski	1835594
Roberto Carlos Ribeiro	1938319
Maria Silvia Cristofoli	<del>1352293</del>

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de março de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró Reitor de Graduação